



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 38/2025

Processo Licitatório nº 122/2025

Objeto: Concessão de patrocínio para realização da “6ª Etapa da Liga Gaúcha de Voleibol”, que ocorrerá nos dias 19 e 26 de outubro de 2025, no ginásio da AABB Frederico Westphalen, nos termos da proposta de patrocínio apresentada pela entidade.

Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil – AABB/FW

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 122/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 38/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB/FW, para realização da “6ª Etapa da Liga Gaúcha de Voleibol”, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 24 de setembro de 2025.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal